



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 054/2010

De 22 de julho de 2010

Aprova o Programa Municipal de Educação Especial para o quinquênio 2010/2015 e dá outras providências.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 19 de julho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação Especial para o quinquênio 2010/2015, conforme anexo, composto por 70(setenta) laudas, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 22 dias do mês de julho de 2010 (dois mil e dez).

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no local de costume da Prefeitura Municipal e no site:
www.americobrasiliense.sp.gov.br.

SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154 e 155 do livro competente nº 30 (trinta)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	2
FUNDAMENTOS.....	3
1.1. PRINCÍPIOS	3
1.2. MARCOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	4
1.3. MARCOS LEGAIS	6
2. EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	10
2.1. OBJETIVOS.....	10
2.2. DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	10
2.3. ALUNOS ATENDIDOS PELA EDUCAÇÃO ESPECIAL	12
2.3.1. MATRICULA E REGISTRO NO CENSO ESCOLAR	16
2.3.2. IDENTIFICANDO OS ALUNOS QUE SERÃO ATENDIDOS NO AEE.....	17
2.4. PROPOSTA PEDAGÓGICA.....	18
2.5. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	20
2.6. LÓCUS DO AEE	22
2.7. PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO AEE	23
2.7.1. Atribuições do professor do AEE.....	24
2.8. PLANO DE ACESSO AO CURRÍCULO	26
2.9. AVALIAÇÃO	27
3. TERMINALIDADE ESPECÍFICA	28
LEGENDAS	29
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	30
ANEXOS	32
DECRETO No - 6.571, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008	33
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
RESOLUÇÃO No- 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009 –.....	35
Relatório de Observação e Encaminhamento Ensino Fundamental	39
Ficha de Observação e Encaminhamento Educação Infantil (0 - 1 Ano)	42
Ficha de Observação e Encaminhamento Educação Infantil (1 - 2 Anos)	46
Ficha de Observação e Encaminhamento Educação Infantil (2 - 3 Anos)	49
Ficha de Observação e Encaminhamento Educação Infantil (3 - 4 Anos)	52
Ficha de Observação e Encaminhamento Educação Infantil (4 - 5 Anos)	55
ANEXO I – Roteiro de Avaliação Descritiva	60
ANEXO II – Ficha de Acompanhamento Diário do Aluno	61
ANEXO III – Ficha de Acompanhamento Bimestral e Individual do Aluno	62
PLANO DO A.E.E.	64
Plano de Acesso ao Currículo – Educação Infantil	65
Plano de Acesso ao Currículo - Ensino Fundamental	68

APRESENTAÇÃO

A inclusão da pessoa com deficiência na unidade escolar é uma conquista que vem se constituindo a cada dia. O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica e precisa estar presente nas discussões, nos debates, nas práticas cotidianas e acima de tudo em políticas públicas que resultem na garantia dos direitos da pessoa com deficiência, direitos estes que se consolidam em práticas que superem a exclusão e garantam que todos possam conviver e aprender juntos.

A proposta deste Programa Municipal para a Educação Especial de Américo Brasiliense compreende como um processo de compromisso político, técnico, pedagógico, escolar, e conta com diferentes atores que neste momento buscam planejar, compartilhar responsabilidades e garantir o compromisso de construção de uma nova escola, uma escola inclusiva!

Este documento disponibiliza documentos legais, conceitos e procedimentos fundamentais para a construção da inclusão educacional em nosso município.

1. FUNDAMENTOS

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva passa a ser considerada uma modalidade que perpassa todas as etapas de ensino, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular.

Na perspectiva da educação inclusiva, a Educação Especial passa a integrar a proposta pedagógica da escola regular, promovendo o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação.

1.1. PRINCÍPIOS

Assegurar a todos a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sem qualquer tipo de discriminação, é um princípio que está em nossa Constituição desde 1988.

A idéia de uma sociedade inclusiva se fundamenta numa filosofia que reconhece e valoriza a diversidade, como característica inerente à constituição de qualquer sociedade. Partindo desse princípio e tendo como horizonte o cenário ético dos Direitos Humanos, sinaliza a necessidade de se garantir o acesso e a participação de todos, a todas as oportunidades, independentemente das peculiaridades de cada indivíduo e/ou grupo social.

1.2. MARCOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Historicamente, a pessoa com deficiência ao longo de todo século XX teve a sua visibilidade regida pelos padrões de normalidade. Naturalmente foram sendo compreendidas como fora do âmbito social.

Essa visão é fruto de uma história que foi se diversificando ao longo de diferentes sociedades, de condições sócio-históricas, de diferentes formas de agir e de pensar acerca da deficiência.

Na antiguidade a pessoa ‘diferente’ era praticamente exterminada por meio do abandono, o que não representava um problema de natureza ética ou moral. Na idade média com o advento do cristianismo não mais podiam ser exterminadas, já que também eram criaturas de Deus. No século XIII temos o surgimento das primeiras instituições para abrigar deficientes, e já no século XVIII o fortalecimento da visão orgânica acerca da deficiência reforça a idéia de institucionalização. Asilos, conventos, hospitais psiquiátricos passa a ser o local de confinamento em vez de tratamento das pessoas com deficiência (BRASIL, MEC/SEESP, 2005).

Somente no século XX por volta dos anos 60, com o fortalecimento de reflexão sobre os direitos humanos é que a institucionalização começa a ser criticada e dá-se início a uma reformulação de idéias e busca de novas práticas com relação à pessoa com deficiência, mas que ainda não se efetiva em política de acesso universal a educação, permanecendo a concepção de ‘políticas especiais’ para tratar da educação de alunos com deficiência.

Temos a LDBEN, Lei n 4.024/61, que aponta o direito dos ‘excepcionais’ a educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino, posteriormente a Lei 5.692/71 que altera a LDBEN de 1961 e define a educação do deficiente

a 'tratamento especial' o que reforçou o encaminhamento dos alunos para as classes e escolas especiais. Em 1973, o MEC cria o Centro Nacional de Educação Especial – CENESP, responsável pela gerência da educação especial no Brasil (BRASIL, MEC/SEESP, 2008).

É importante lembrarmos de que termos tais como 'deficiência', 'deficiente', 'portador de deficiência' e 'portador de necessidades especiais' surgiram bem recentemente, já no século XX.

Com a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA em 1990, a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), é que se inicia a formulação das políticas públicas da educação inclusiva.

O Brasil buscando uma política inclusiva promulga em 1996 a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n 9.394, em 1999 o Decreto 3.298 e as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica em 2001. Ainda neste mesmo ano o Plano Nacional da Educação traz um capítulo próprio somente da educação especial já na perspectiva de educação inclusiva.

Em Américo Brasiliense, a Educação Especial, acompanhando os processos nacionais também teve suas classes especiais como proposta de garantia de aprendizagem aos alunos que fracassavam no ensino regular.

No início da década de 90 na E.E.P.G 'Profa Alzira Dias de Toledo Pizza' foram inauguradas duas classes especiais para atender alunos com deficiência mental, uma no período da manhã e outra no período da tarde.

Considerando os princípios de normalização da época os alunos para freqüentarem estas salas passavam por avaliação psicológica, e aqueles que apresentavam déficit ou atraso significativo na aprendizagem eram encaminhados para este serviço.

Estas classes funcionaram até 2004 quando já municipalizado e seguindo os princípios inclusivos o Departamento Municipal de Educação e Cultura –

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DMEC fechou uma das classes especiais e implantou uma sala de recursos. Com a sala de recursos iniciou o processo de inclusão desses alunos nas salas de ensino regular e o atendimento especializado no contraturno. Em 2006 fechou a única classe especial, mas somente em 2007 retoma-se o serviço em sala de recursos, ampliando este serviço em 2008.

Em 2009 o Departamento Municipal de Educação e Cultura - DMEC validou a proposta de educação inclusiva, oferecendo formação a professores e educadores voltada para a área da educação especial.

O DMEC mantém convênio com três entidades filantrópicas: Centro Municipal de Educação Especial para Surdos 'Edra Cristiane Chiozzini'¹ da cidade de Matão, Associação de Atendimento Educacional Especializado - AAEE² da cidade de Araraquara e com a APAE de Américo Brasiliense.

Com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Especial publicada em 2008, o Decreto 6.571/2008 e as Diretrizes Operacionais - Resolução CNE/CEB nº 04/09, o Departamento Municipal de Educação e Cultura referendando esta política de educação inclusiva, vem assegurar aos seus educandos a possibilidade de aprender a conviver numa sociedade diversificada e inclusiva.

1.3. MARCOS LEGAIS

Este capítulo apresenta as legislações, documentos, políticas que auxiliam a compreender e efetivar a educação inclusiva.

¹ Lei Municipal nº 012/2009 que autoriza celebração de convênio com o Centro Municipal de Educação Especial para Surdos "Edra Cristiane Chiozzini".

² Lei Municipal nº 036/2010 que autoriza celebração de convênio com a Associação de Atendimento Educacional Especializado - AAEE da cidade de Araraquara.

1- Constituição Federal de 1988

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Art. 208. O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de:

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

2- Lei nº. 853/89. Dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiências, sua integração social, assegurando o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais.

3- Declaração Mundial de Educação para Todos e Declaração de Salamanca.

O Brasil fez opção pela construção de um sistema educacional inclusivo ao concordar com a Declaração Mundial de Educação para Todos, firmada em Jomtien, na Tailândia, em 1990, e ao mostrar consonância com os postulados produzidos em Salamanca (Espanha, 1994) na Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais: Acesso e Qualidade.

4- Lei nº. 8.069/90. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outras determinações, estabelece, em seu Artigo 54, inciso III:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

- “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;”

5- Lei nº. 9.394/96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

- Art. 58. “Entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais”.
§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.
§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

6- Decreto nº. 3.298/99. Regulamenta a Lei no. 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências.

7- Lei nº. 10.098/00. Estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.

8- Lei nº. 10.172/01. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

O Plano Nacional de Educação estabeleceu vinte e sete objetivos e metas para a educação das pessoas com necessidades educacionais especiais.

9- Decreto nº 3.956/01 – (Convenção da Guatemala) Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

10- *Lei nº 10.436, de 24/04/2002* - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

11- *Decreto nº 6.094/07* - Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação

12- *Decreto nº 186/08* Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

13- *Decreto nº 6.571/08* - Dispõe sobre o atendimento educacional especializado.

14- *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*

Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007.

15- *Resolução nº 4, de 2/10/2009 – CNE/CEB*

Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

2. EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

2.1. OBJETIVOS

A educação especial na perspectiva da educação inclusiva tem como objetivo o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, devendo ser garantido:

- Transversalidade da educação especial desde a educação infantil até o ensino fundamental com o desenvolvimento de práticas colaborativas;
- Atendimento educacional especializado;
- Formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a educação escolar;
- Participação da família e da comunidade;
- Acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação;
- Articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

2.2. DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

O acesso à educação tem início na educação infantil, na qual se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e desenvolvimento global do aluno.

Conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/SEESP-2008) em todas as etapas e modalidades da educação básica, o atendimento educacional especializado é organizado para apoiar o desenvolvimento dos alunos, constituindo oferta obrigatória dos sistemas de ensino.

Na modalidade de educação de jovens e adultos, as ações da educação especial possibilitam a ampliação de oportunidades e escolarização, bem como o ingresso no mundo do trabalho e efetiva participação social.

As escolas devem organizar as condições de acesso aos espaços, aos recursos pedagógicos e à comunicação que favoreçam a promoção da aprendizagem e a valorização das diferenças, de forma a atender as necessidades educacionais de todos os alunos. A inclusão entendida como um processo contínuo deve garantir a acessibilidade e a eliminação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, na edificação e nos transportes escolares, bem como as barreiras nas comunicações e informações.

Para efetiva garantia do processo inclusivo, o atendimento educacional especializado deve ser integrado a proposta pedagógica das escolas.

Para receber atendimento educacional especializado em instituições ou escolas conveniadas o aluno deverá passar por triagem no Departamento Municipal de Educação e Cultura - DMEC.

A entidade ou centro de atendimento educacional especializado que atender no contraturno alunos matriculados na rede municipal, deverão apresentar proposta pedagógica articulada com o ensino regular o qual o aluno está matriculado.

2.3. ALUNOS ATENDIDOS PELA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Na perspectiva da educação inclusiva, considerando as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial Resolução nº 4, de 2/10/2009 – CNE/CEB, e as orientações do Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Especial (SEESP–Censo-2009)³ para o desenvolvimento das políticas públicas de inclusão educacional, a educação especial deve promover o atendimento educacional especializado às necessidades educacionais especiais de alunos com:

- a. **Alunos com deficiência:** aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Deficiência Auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB até 70 dB, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz. O aluno que utiliza o Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI (prótese auditiva) pode, ou não, processar informações lingüísticas pela audição e, conseqüentemente, tornar-se capaz de desenvolver a linguagem oral, mediante atendimento fonoaudiológico e educacional.

Surdez - perda auditiva acima de 71 dB, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz. O aluno com essa surdez, em geral, utiliza a Língua Brasileira de Sinais - Libras.

³ Site: <http://sitio.educacenso.inep.gov.br/alunos>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Deficiência Mental – Caracteriza-se por limitações significativas, tanto no desenvolvimento intelectual como na conduta adaptativa, na forma expressa em habilidades práticas, sociais e conceituais. Os alunos com Síndrome de Down serão informados como alunos com deficiência mental.

Deficiência Física – Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismos, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho das funções.

Deficiência Múltipla – Associação, na mesma pessoa, de duas ou mais deficiências primárias (mental /visual/ auditiva/ física).

Deficiência Visual – Perda total ou parcial de visão, congênita ou adquirida, variando com o nível ou acuidade visual da seguinte forma:

- **Cegueira** – Ausência total de visão até a perda da percepção luminosa.
- **Visão Subnormal ou Baixa Visão** – Comprometimento do funcionamento visual de ambos os olhos, mesmo após tratamento ou correção. Possui resíduos visuais que permitem a leitura de textos impressos ampliados ou com o uso de recursos ópticos.

Surdocegueira – Deficiência única que apresenta a deficiência auditiva e visual concomitantemente em diferentes graus, necessitando desenvolver formas diferenciadas de comunicação para aprender e interagir com a sociedade.

b. *Alunos com transtornos globais do desenvolvimento*: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

São transtornos globais do desenvolvimento:

Autismo Clássico - É um distúrbio congênito caracterizado por alterações no desenvolvimento infantil que se manifesta nos primeiros meses de vida, caracterizando-se por um comprometimento das relações interpessoais e diversas alterações de linguagem e dos movimentos.

Síndrome de Asperger - É uma síndrome que está relacionada com o autismo, diferenciando-se deste por não comportar nenhum comprometimento no desenvolvimento cognitivo ou de linguagem.

Síndrome de Rett - É uma anomalia de ordem neurológica e de caráter progressivo, que acomete em maior proporção crianças do sexo feminino, sendo hoje comprovada também em crianças do sexo masculino. Compromete o crescimento craniano, acarreta em regressão da fala e das habilidades motoras adquiridas, em particular o movimento ativo da mão, há alterações comportamentais, aparecimento de crises convulsivas em 50 a 70% dos casos, alterações respiratórias e do sono e constipação intestinal.

Transtorno Desintegrativo da Infância (Psicose Infantil) - É um transtorno de personalidade dependente do transtorno da organização do eu e da relação da criança com o meio ambiente.

c. *Alunos com altas habilidades/superdotação*: são alunos que demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

Nos casos que implicam em *transtornos funcionais específicos*, conforme apontado na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/SEESP/08) a educação especial atuará de forma articulada com o ensino comum, orientando o professor e a escola para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos.

Cabe ainda salientar que os conceitos a cerca das pessoas com deficiência devem ser usados a favor de garantia de políticas públicas, de recursos, serviços e investimentos e nunca de forma a gerar estigma e preconceito.

Os estudos recentes no campo da educação especial enfatizam que as definições e uso de classificações devem ser contextualizados, não se esgotando a deficiência, ao transtorno ou ao rótulo que possa gerar situação de exclusão. Deve-se considerar os aspectos de transformação do indivíduo, sua interação com o meio, seus aspectos qualitativos, suas diferentes formas de aprendizagem.

Para efeito de cadastro no *Censo Escolar*⁴, deve-se fazer uso das definições aqui apresentadas, sempre em consonância com o professor do Atendimento Educacional Especializado.

⁴ O Censo Escolar é um levantamento de dados estatístico-educacionais de âmbito nacional realizado todos os anos e coordenado pelo Inep. Trata-se do principal instrumento de coleta de informações da educação básica, que abrange as suas diferentes etapas e modalidades: ensino regular (Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio), Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

2.3.1. MATRICULA E REGISTRO NO CENSO ESCOLAR

Todos os alunos, independente de sua deficiência devem ter sua matrícula garantida no ensino regular.

Após efetivação de matrícula a escola deverá encaminhar os dados do aluno ao responsável pela educação especial no DMEC para que seja estudado o local e o atendimento do AEE.

A matrícula no atendimento educacional especializado – AEE, deve estar condicionado à matrícula no ensino regular e ser registrado no Censo escolar/MEC/INEP, respeitando os conceitos acima citados – alunos da educação especial - e a definição do conceito a ser registrado no censo escolar deverá ser feita pelo professor da educação especial que atua no AEE.

Para efeito de registro do AEE no censo escolar deverá respeitar o contraturno e a indicação:

- a) matrícula em classe comum e em sala de recursos multifuncionais da mesma escola;
- b) matrícula em classe comum e em sala de recursos multifuncionais de outra escola municipal;
- c) matrícula em classe comum e em centro de Atendimento Educacional Especializado de instituições de Educação Especial conveniadas com o município.

2.3.2. IDENTIFICANDO OS ALUNOS QUE SERÃO ATENDIDOS NO AEE

Todos os alunos para serem atendidos no AEE deverão ser triados pelo profissional ou equipe responsável pela educação especial no DMEC. O processo se dará da seguinte forma:

- 1- No ato da matrícula a família informa ou apresenta relatório e/ou avaliação de que o aluno apresenta deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

A escola faz a matrícula e encaminha ao setor responsável pela educação especial no DMEC para identificar as necessidades educacionais.

- 2- Aluno vem transferido de outra escola com indicação de apresentar deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

A escola faz a matrícula e encaminha ao responsável pela educação especial no DMEC.

- 3- Aluno está freqüentando a escola e apresenta atraso para acompanhar o currículo, sendo este atraso persistente e avaliado pelo conjunto da escola.

A professora preenche ficha de observação⁵ e encaminhamento do aluno e encaminha ao responsável pela educação especial do DMEC.

Instrumentos utilizados:

- Roteiro de observação e encaminhamento

⁵ Relatório de Observação e Encaminhamento elaborado pelo DMEC.

Este roteiro deverá ser preenchido pelo professor da sala de aula e tem por objetivo apresentar as dificuldades que o mesmo identifica no aluno que não está acompanhando o currículo. Devem ser anotadas as intervenções que já foram realizadas, as diferentes estratégias utilizadas, os processos escolares do aluno, bem como aspectos positivos de sua escolaridade, aprendizagem, relacionamento interpessoal e familiar.

- Entrevista preliminar

Esta entrevista deve ser aplicada pelo responsável pela educação especial ou pelo professor do AEE. Deverá ser realizada com a família ou pessoa responsável pelo aluno que de informações que possam contribuir para o processo de identificação das necessidades do aluno. Os dados contidos nesta entrevista devem ser sigilosos e compartilhados apenas com profissionais da área.

- Avaliação Pedagógica

Esta avaliação deve ser aplicada pelo setor responsável da educação especial ou pelo professor do AEE. Constitui-se em instrumentos que objetivam identificar os processos de aprendizagem do aluno.

2.4. PROPOSTA PEDAGÓGICA

A política de inclusão não consiste somente na permanência física dos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, mas o propósito de rever concepções e paradigmas, respeitando e valorizando a diversidade desses alunos, exigindo assim que a escola redefina sua responsabilidade criando espaços e aprendizagens inclusivas. Dessa forma, a inclusão significa que não é o aluno que se molda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ou se adapta à escola, mas a escola consciente de sua função passa a responder às dificuldades de seus alunos, assegurando uma educação de qualidade para todos.

Considerando esta nova perspectiva o projeto pedagógico de todas as escolas deve considerar este novo paradigma e elaborar uma proposta pedagógica inclusiva.

Para as escolas que irão ofertar o Atendimento Educacional Especializado, conforme estabelecido no Artigo 10º das Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (CNE/CEB, Resolução 04 de 02/10/09) deverão no projeto pedagógico da escola prever na sua organização:

I - sala de recursos multifuncionais: espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos;

II - matrícula no AEE de alunos matriculados no ensino regular da própria escola ou de outra escola;

III - cronograma de atendimento aos alunos;

IV - plano do AEE: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;

V - professores para o exercício da docência do AEE;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

VI – outros profissionais da educação: tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais e guia-intérprete;

VII - Recreacionista para atuar no apoio das atividades de alimentação, higiene e locomoção de acordo com a demanda;

VIII - redes de apoio no âmbito da atuação profissional, da formação, do desenvolvimento da pesquisa, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que maximizem o AEE.

2.5. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

O Decreto nº. 6.571/08 institui o Atendimento Educacional Especializado – AEE, como parte integrante do processo educacional e da proposta pedagógica da escola.

O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

A função do atendimento educacional especializado é identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização e deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum.

O AEE deverá ser realizado, prioritariamente, na *sala de recursos* multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização da educação infantil e do ensino fundamental, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições filantrópicas conveniadas com o Departamento Municipal de Educação e Cultura - DMEC.

Os alunos que comprovarem com atestados médicos a impossibilidade de freqüentar escola deverão ser atendidos em *ambiente domiciliar*, recebendo atendimento educacional especializado de forma complementar ou suplementar.

Na educação infantil, os alunos de 0 a 3 anos serão acompanhados pelo professor da educação especial e o atendimento educacional especializado deverá ser realizado através do *serviço itinerante*.

Os alunos com altas habilidades/superdotação reconhecidos através de avaliações específicas realizadas por equipe multidisciplinar, terão suas atividades de enriquecimento curricular desenvolvidas no âmbito de escolas municipais em interface com serviços de ensino superior e outros que visem o desenvolvimento e promoção da pesquisa, das artes e dos esportes.

Os alunos do atendimento educacional especializado deverão ter um Plano de Acesso ao Currículo⁶ elaborado em parceria com o ensino comum, e que contenha as orientações para que o aluno tenha acesso à aprendizagem de forma autônoma e com respeito as suas diferenças.

O professor do atendimento educacional especializado deverá elaborar um 'Plano do AEE' que contemple as necessidades educacionais específicas dos

⁶ Plano de Acesso ao Currículo é o documento que oferece respostas as especificidades do aluno e considera suas necessidades no âmbito do projeto pedagógico, no currículo desenvolvido na sala de aula e no nível individual.

alunos, defina os recursos necessários, as atividades a serem desenvolvidas e o cronograma do atendimento.

Cabe ao professor do AEE em trabalho colaborativo com os professores da sala a qual o aluno está matriculado avaliarem continuamente a evolução da aprendizagem, sua interação com os processos de conhecimento e participação em sala de aula e decidirem em discussão com o profissional responsável pela educação especial o encerramento do atendimento em sala de recursos. Neste processo cabe ainda aos profissionais envolvidos manterem quando necessário às adaptações, recursos e estratégias utilizadas pelo aluno, em plano de acesso ao currículo.

2.6. LÓCUS DO AEE

O atendimento educacional especializado poderá acontecer dentro da mesma escola, em outra escola municipal, em centros de atendimento educacional especializado ou mesmo em escolas especiais credenciadas com o município. Independente do local onde acontecerá o AEE, este deve ser realizado:

- Prioritariamente em salas de recursos;

Salas de recursos multifuncionais é o espaço físico determinado em proposta pedagógica da escola, com mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos para o desenvolvimento do AEE. Para freqüentar a sala de recursos o aluno deve estar obrigatoriamente matriculado no ensino regular. O atendimento em sala de recursos se dará por profissionais específicos para desenvolver o AEE. Este atendimento não se constitui em uma obrigatoriedade, portanto, para que o aluno freqüente a família deverá estar ciente e participativa.

- Ambiente domiciliar

O AEE será oferecido em ambiente domiciliar sempre que o aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação estiver impossibilitado por motivos comprovados por atestados e relatórios específicos (médico, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicólogo e afins) a impossibilidade de frequentar o AEE. Este serviço se dará pelo professor itinerante.

- Serviço itinerante.

O serviço itinerante se dará pelos profissionais da educação especial e acontecerá com os alunos da educação infantil - 0 à 3 anos. O serviço itinerante consiste na itinerância do profissional da educação especial nas escolas realizando suas atribuições específicas.

2.7. PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO AEE

- Professor com formação em educação especial.

Este profissional atuará no AEE atendendo as funções estabelecidas neste documento e trabalhará em consonância com o ensino regular;

- Profissionais com conhecimentos específicos no ensino da Língua Brasileira de Sinais, da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, do sistema Braille, do Soroban e da orientação e mobilidade.

Estes profissionais atuarão no atendimento educacional especializado em parceria com os demais profissionais do AEE e sala comum, utilizando-se de conhecimentos específicos;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

A admissão ou contratação destes profissionais ocorrerá mediante demanda e solicitação do Departamento Municipal de Educação e Cultura – DMEC. O Plano de Cargos e Carreiras do Magistério deverá ser atualizado para garantir novas demandas e exigências do Programa Municipal de Educação Especial.

2.7.1. Atribuições do professor do AEE:

- a. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público alvo da educação especial;
- b. Elaborar anualmente e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- c. Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais em trabalho conjunto com a responsável pela educação especial no departamento de educação.
- d. Elaborar Plano de Acesso ao Currículo em parceria com o professor do ensino regular e estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares, acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola. O Plano de acesso ao currículo deverá ser elaborado conforme orientação do departamento de educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

- e. Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais da saúde e assistência social na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- f. Orientar professores e famílias sobre as estratégias, os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno, estabelecidos no plano de acesso ao currículo;
- g. Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação.
- h. Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.
- i. Ser na escola o profissional responsável pela indicação no censo escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação devendo discutir o conceito a ser indicado com os educadores da sala comum e do responsável pela educação especial e quando necessário com a família.
- j. Elaborar e fornecer relatórios sempre que solicitado, realizar avaliações da evolução do aluno acompanhado e fazer as indicações necessárias quanto a encaminhamentos, alta do serviço e outros.

- k. Participar das reuniões de HTPCs, conselhos de ciclo, e outros que forem discutir o aluno do AEE.

2.8. PLANO DE ACESSO AO CURRÍCULO

A educação inclusiva não prevê a utilização de práticas de ensino escolar específicas para esta ou aquela deficiência, o que se tem são recursos, ferramentas, linguagens, tecnologias, enfim, elementos que auxiliam o professor a diminuir ou eliminar barreiras nos processos de ensino aprendizagem.

O Plano de Acesso ao Currículo tem o objetivo de garantir os elementos necessários para que os alunos com transtornos funcionais específicos, deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação tenham acesso ao currículo escolar.

Para elaboração do PAC o professor do AEE e professor da sala regular em parceria com a família, profissionais da saúde e outros, devem primeiramente fazer um estudo de caso de cada aluno, identificando as necessidades escolares, suas características individuais e potencialidades para compreender como o aluno estabelece relação com o conhecimento, como utiliza e expressa o que está aprendendo.

O PAC deve oferecer respostas às especificidades do aluno e considerar suas necessidades em três níveis:

- No âmbito do projeto pedagógico;
- No currículo desenvolvido na sala de aula;
- No nível individual.

Sendo um Plano para responder as necessidades do aluno considera-se que o PAC deva ser um plano dinâmico, revisado, praticado e avaliado conjuntamente pela equipe escolar.

Para elaboração do PAC os professores e educadores envolvidos devem utilizar-se desse documento elaborado.

2.9. AVALIAÇÃO

Avaliação e inclusão se constituem hoje em um dos grandes desafios da escola.

No contexto da escola inclusiva a avaliação deve se constituir em uma ação pedagógica que venha favorecer o processo de inclusão e não em uma prática de reforçar o fracasso e a exclusão.

Nesta perspectiva a avaliação deve considerar os aspectos positivos do aluno valorizando os conhecimentos prévios e os construídos, suas relações interpessoais, ser investigativa e realizada em parceria com a família.

A avaliação na perspectiva da educação inclusiva deve direcionar o olhar para as diferenças enquanto especificidade que deve ser reconhecida e valorizada. Mais do que medir, mensurar, a avaliação na perspectiva da escola inclusiva deve investigar que instrumentos e processos o aluno utiliza nos processos de construção do conhecimento. Só o reconhecimento dos recursos e instrumentos que o aluno precisa para aprender é que se pode intervir, planejar.

Na avaliação é preciso considerar o tempo, o ritmo, as instruções, os níveis de complexidade, enfim, todos os recursos identificados como mediadores na construção do conhecimento.

Os processos avaliativos que considere as diferenças podem se constituir em instrumentos de reflexão e modificação da própria ação do professor que passa a repensar sua prática, reconhecer as dificuldades e atender a demanda dos alunos contribuindo efetivamente na construção de espaços inclusivos.

A avaliação deverá ser discutida e apontada nos planos de acesso ao currículo e se constituir num instrumento de favorecimento a inclusão.

3. TERMINALIDADE ESPECÍFICA

Terminalidade Específica é uma certificação de conclusão de escolaridade, fundamentada em avaliações pedagógicas com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com grave deficiência mental ou múltipla. É o caso dos alunos cuja deficiência não lhes possibilitou alcançar o nível de conhecimento exigido para a conclusão do ensino fundamental, respeitando o artigo 59 da LDBEN/96 e o apresentado na resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001:

*Art. 16. É facultado às instituições de ensino, esgotadas as possibilidades pontuadas nos Artigos 24 e 26 da LDBEN, viabilizar ao aluno com grave deficiência mental ou múltipla, que não apresentar resultados de escolarização previstos no Inciso I do Artigo 32⁷ da mesma Lei, **terminalidade específica** do ensino fundamental, por meio da certificação de conclusão de escolaridade, com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as competências desenvolvidas pelo educando, bem como o encaminhamento devido para a educação de jovens e adultos e para a educação profissional..*

⁷ Inciso I do Artigo 32 LDBEN/96 'o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo'.

Só receberão o certificado de terminalidade específica os alunos que apresentem os quesitos acima descritos, estiveram cadastrados no censo com deficiência mental ou múltipla, idade de conclusão de ensino fundamental e a família estiver em consonância e participação da decisão juntamente com o Conselho de Ciclo da unidade escolar.

LEGENDAS

- AAEE – Associação de Atendimento Educacional Especializado
- AEE – Atendimento Educacional Especializado
- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- CMEES – Centro Municipal de Educação Especial para Surdos
- DMEC – Departamento Municipal de Educação e Cultura
- LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- PAC – Plano de Acesso ao Currículo

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Declaração Mundial sobre Educação para Todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. UNESCO, Jomtiem/Tailândia, 1990.

BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Secretaria de Educação Especial - MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei Nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

BRASIL. Decreto Nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Guatemala: 2001.

BRASIL, CNE/CEB, Resolução 02 de 17 de setembro de 2001; Brasília, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei Nº. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

BRASIL, Projeto Escola Viva: Visão Histórica vol. 1, Brasília, MEC/SEESP, 2005

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Direito à educação: subsídios para a gestão dos sistemas educacionais – orientações gerais e marcos legais. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2006.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

BRASIL. Ministério da Educação. Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas. Brasília: MEC, 2007.

BRASIL, Política Nacional de Educação especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Brasília, MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. INEP. Censo Escolar, 2009. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/>

BRASIL, CNE/CEB, Resolução 04 de 02 de outubro de 2009; Brasília, 2009.

ANEXOS

DECRETO No - 6.571, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, e tendo em vista o disposto no art. 208, inciso III, ambos da Constituição, no art. 60, parágrafo único, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no art. 9º, § 2º, da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º A União prestará apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na forma deste Decreto, com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular.

§ 1º Considera-se atendimento educacional especializado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular.

§ 2º O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

Art. 2º São objetivos do atendimento educacional especializado:

- I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular aos alunos referidos no art. 1º;
- II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
- III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e
- IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis de ensino.

Art. 3º O Ministério da Educação prestará apoio técnico e financeiro às seguintes ações voltadas à oferta do atendimento educacional especializado, entre outras que atendam aos objetivos previstos neste Decreto:

- I - implantação de salas de recursos multifuncionais;
- II - formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado;
- III - formação de gestores, educadores e demais profissionais da escola para a educação inclusiva;
- IV - adequação arquitetônica de prédios escolares para acessibilidade;
- V - elaboração, produção e distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade; e
- VI - estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

§ 1º As salas de recursos multifuncionais são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado.

§ 2º A produção e distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade incluem livros didáticos e paradidáticos em braile, áudio e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, **laptops** com sintetizador de voz, **softwares** para comunicação alternativa e outras ajudas técnicas que possibilitam o acesso ao currículo.

§ 3º Os núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de alunos com deficiência.

Art. 4º O Ministério da Educação disciplinará os requisitos, as condições de participação e os procedimentos para apresentação de demandas para apoio técnico e financeiro direcionado ao atendimento educacional especializado.

Art. 5º Sem prejuízo do disposto no art. 3º, o Ministério da Educação realizará o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada, em colaboração com os Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 6º O Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

"Art. 9º-A. Admitir-se-á, a partir de 1º de janeiro de 2010, para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, o cômputo das matrículas dos alunos da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.

Parágrafo único. O atendimento educacional especializado poderá ser oferecido pelos sistemas públicos de ensino ou pelas instituições mencionadas no art. 14." (NR)

Art. 7º As despesas decorrentes da execução das disposições constantes deste Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas ao Ministério da Educação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 17 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Haddad

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**RESOLUÇÃO No- 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009 -****Publicado - N° 190, segunda-feira, 5 de outubro de 2009**

Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na alínea "c" do artigo 9º da Lei No- 4.024/1961, com a redação dada pela Lei No- 9.131/1995, bem como no artigo 90, no § 1º do artigo 8º e no § 1º do artigo 9º da Lei No- 9.394/1996, considerando a Constituição Federal de 1988; a Lei No- 10.098/2000; a Lei No- 10.436/2002; a Lei No- 11.494/2007; o Decreto No- 3.956/2001; o Decreto No- 5.296/2004; o Decreto No- 5.626/2005; o Decreto No- 6.253/2007; o Decreto No- 6.571/2008; e o Decreto Legislativo No- 186/2008, e com fundamento no Parecer CNE/CEB No- 13/2009, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 24 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Para a implementação do Decreto No- 6.571/2008, os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.

Art. 2º O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Parágrafo único. Para fins destas Diretrizes, consideram-se recursos de acessibilidade na educação aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços.

Art. 3º A Educação Especial se realiza em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, tendo o AEE como parte integrante do processo educacional.

Art. 4º Para fins destas Diretrizes, considera-se público-alvo do AEE:

I - Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.

II - Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

III - Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Art. 5º O AEE é realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios.

Art. 6º Em casos de Atendimento Educacional Especializado em ambiente hospitalar ou domiciliar, será ofertada aos alunos, pelo respectivo sistema de ensino, a Educação Especial de forma complementar ou suplementar.

Art. 7º Os alunos com altas habilidades/superdotação terão suas atividades de enriquecimento curricular desenvolvidas no âmbito de escolas públicas de ensino regular em interface com os núcleos de atividades para altas habilidades/superdotação e com as instituições de ensino superior e institutos voltados ao desenvolvimento e promoção da pesquisa, das artes e dos esportes.

Art. 8º Serão contabilizados duplamente, no âmbito do FUNDEB, de acordo com o Decreto No- 6.571/2008, os alunos matriculados em classe comum de ensino regular público que tiverem matrícula concomitante no AEE.

Parágrafo único. O financiamento da matrícula no AEE é condicionado à matrícula no ensino regular da rede pública, conforme registro no Censo Escolar/MEC/INEP do ano anterior, sendo contemplada:

- a) matrícula em classe comum e em sala de recursos multifuncionais da mesma escola pública;
- b) matrícula em classe comum e em sala de recursos multifuncionais de outra escola pública;
- c) matrícula em classe comum e em centro de Atendimento Educacional Especializado de instituição de Educação Especial pública;
- d) matrícula em classe comum e em centro de Atendimento Educacional Especializado de instituições de Educação Especial comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.

Art. 9º A elaboração e a execução do plano de AEE são de competência dos professores que atuam na sala de recursos multifuncionais ou centros de AEE, em articulação com os demais professores do ensino regular, com a participação das famílias e em interface com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

os demais serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros necessários ao atendimento.

Art. 10. O projeto pedagógico da escola de ensino regular deve institucionalizar a oferta do AEE prevendo na sua organização:

I - sala de recursos multifuncionais: espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos;

II - matrícula no AEE de alunos matriculados no ensino regular da própria escola ou de outra escola;

III - cronograma de atendimento aos alunos;

IV - plano do AEE: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;

V - professores para o exercício da docência do AEE;

VI - outros profissionais da educação: tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e outros que atuem no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção;

VII - redes de apoio no âmbito da atuação profissional, da formação, do desenvolvimento da pesquisa, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que maximizem o AEE.

Parágrafo único. Os profissionais referidos no inciso VI atuam com os alunos público-alvo da Educação Especial em todas as atividades escolares nas quais se fizerem necessários.

Art. 11. A proposta de AEE, prevista no projeto pedagógico do centro de Atendimento Educacional Especializado público ou privado sem fins lucrativos, conveniado para essa finalidade, deve ser aprovada pela respectiva Secretaria de Educação ou órgão equivalente, contemplando a organização disposta no artigo 10 desta Resolução.

Parágrafo único. Os centros de Atendimento Educacional Especializado devem cumprir as exigências legais estabelecidas pelo Conselho de Educação do respectivo sistema de ensino, quanto ao seu credenciamento, autorização de funcionamento e organização, em consonância com as orientações preconizadas nestas Diretrizes Operacionais.

Art. 12. Para atuação no AEE, o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial.

Art. 13. São atribuições do professor do Atendimento Educacional Especializado:

I - identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;

II - elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

III - organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;

IV - acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;

V - estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

VI - orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;

VII - ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;

VIII - estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CESAR CALLEGARI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. 9 de Julho, 192 - Centro
PABX (16) 3392-4892 - Email: secr.educacao@americobrasiliense.com.br
14.820-000 - Américo Brasileiro - S.P.



RELATÓRIO DE OBSERVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

ENSINO FUNDAMENTAL

I- Identificação

Nome do(a) aluno(a): _____

Data de Nascimento: ____/____/____

E.M.E.F. _____

Professor(a) _____ Ano _____

II- Queixa (descreva seus questionamentos, observações e o motivo do encaminhamento):

III- Atendimentos (Caso o aluno tenha atendimentos e acompanhamentos assinale abaixo. Pesquisar com a família o tempo e o local):

- () Psicologia _____
- () Fonoaudiologia _____
- () Fisioterapia _____
- () Terapia Ocupacional _____
- () Outros _____

IV- Aprendizagem:

Descreva como o aluno se relaciona com os colegas e com o(a) professor(a)? Caso tenha proposta de trabalho em grupo, como é a sua participação e cooperação?

Como reage diante dos desafios e questões novas apresentadas pelo(a) professor(a) e pela escola?

Escrita e Leitura: Analisar em que nível do processo de alfabetização o aluno se encontra – pré-silábico, silábico, silábico-alfabético, alfabético. Descrever o desempenho da criança nas atividades de **escrita**: letra de forma/cursiva; analisar ortografia (dar exemplos); produção de texto e coerência; e **leitura**: silabada, fluente, troca de letras, compreensão do texto.

Desenvolvimento Cognitivo/Matemática: entendimento e resolução de situações problemas; conhece números, noção de mais e menos, quais operações realiza e como.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Descreva como é o desenvolvimento motor do aluno com relação à escrita (letra legível, tamanho da letra...), as atividades de educação física e outras que envolvem movimentos.

[illegible]

Quais as intervenções que o(a) professor(a) e a unidade escolar já realizaram em relação à dificuldade demonstrada pelo aluno? Quais resultados obtidos? Como a escola analisa estes resultados?

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

Américo Brasiliense, _____ de _____ de _____.

Professor(a)

Diretor(a)

09:50 05/08/2010 002627 CAMARA MUNICIPAL DE APERIO DO BOMILIZJE

FICHA DE OBSERVAÇÃO¹ E ENCAMINHAMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL
(0 à 1 Ano)

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

¹ Baseado no “Guia Portage” – Williams L.C.A e AIELLO, A. L.R. *Inventário Portage Operacionalizado: Intervenção com Famílias*, SP, Memnon, 2001.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

5- Responde ao seu círculo familiar, sorrindo, vocalizando ou parando de chorar.			
6- Estende os braços em direção a pessoas familiares.			
7- Estende a mão em direção a um objeto que lhe é oferecido.			
8- Sacode ou aperta um objeto colocado em sua mão, produzindo sons involuntários.			
9- Vocaliza para obter atenção (como por exemplo por estar molhado ou com fome).			
10- Imita um adulto em brincadeira de "esconde-esconde" (exemplo: esconder-se atrás de uma fralda, um livro).			
11- Bate palmas, imitando um adulto.			
12- Acena a mão, dizendo adeus, imitando um adulto.			
13- Abraça, acaricia ou beija familiares quando solicitado.			
14- Responde ao próprio nome, olhando em direção ao adulto ou estendendo os braços para ser pego.			

ÁREA DE COGNIÇÃO

1- Tira e/ou puxa um pano do rosto que obscurece a visão.			
2- Procura, com o olhar, um objeto que foi retirado de seu campo visual.			
3- Balança um brinquedo que produz som, pendurado em um barbante.			
4- Após a apresentação do educador coloca objetos em um recipiente e o esvazia.			
5- Transfere um objeto de uma mão à outra para apanhar outro objeto.			
6- Deixa cair e apanha um brinquedo.			

ÁREA DE LINGUAGEM

1- Repete a mesma sílaba duas a três vezes (Ex: ba, ba, ba). O educador poderá dar o modelo na idade de 4 - 5 meses.			
2- Interrompe a atividade, pelo menos momentaneamente, quando lhe dizem "não" na maioria das vezes.			
3- Em suas tentativas de verbalização combina duas sílabas diferentes. Poderá ser oferecido o modelo, como por exemplo: "Ca", "Ba", o que é esperado por volta de 6 - 7 meses.			
4- Usa uma palavra funcionalmente para indicar objeto ou pessoa. Exemplo: "papá" para comida.			

ÁREA DE AUTOCUIDADOS

1- Suga e deglute líquidos sem engasgar ou perder o fôlego.			
2- Estende as mãos em direção à mamadeira, tentando pegá-la.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

3- Leva a mamadeira até a boca ou a recusa, empurrando-a.			
4- Come alimentos amassados.			
5- Come alimentos semi-sólidos, como por exemplo: bolacha, bolo, banana, etc. Esperado aos 7 - 8 meses.			
6- Estica braços e pernas ao ser vestido.			

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO MOTOR

1- Estende os braços e alcança um objeto colocado à sua frente e o apanha (15 a 20 cm). Esperado por volta de 3 – 6 meses.			
2- Coloca objetos na boca. Esperado por volta de 4 meses.			
3- Eleva a cabeça e o tronco apoiando-se nos braços, ao estar deitado de barriga para baixo. Esperado entre 6 - 9 meses.			
4- Levanta a cabeça e o tronco apoiando-se em um só braço. Esperado entre 6 - 9 meses.			
5- Estando de barriga para baixo, vira de costas ao observar um brinquedo. Esperado por volta de 5 meses.			
6- Estando de barriga para baixo, move-se para frente o equivalente à altura de seu corpo. Esperado entre 6 a 9 meses.			
7- Deitado de costas move-se para o lado			
8- Deitado de costas vira de barriga para baixo.			
9- Faz esforço para sentar-se segurando nos dedos de um adulto. Esperado aos 4 meses.			
10- Quando o corpo está apoiado em bebê conforto ou almofadas, vira a cabeça com facilidade. Esperado aos 4 meses.			
11- Permanece sentado por alguns minutos sem o apoio de almofadas.			
12- Solta um objeto deliberadamente para apanhar outro.			
13- Apanha e deixa cair um objeto propositalmente. Esperado por volta de 9 meses.			
14- Fica em pé com o máximo de apoio de um adulto. Esperado entre 6 – 9 meses.			
15- Senta-se apoiando-se sozinho. Aproximadamente 5 meses.			
16- Senta-se sem apoiar nas mãos. Aproximadamente 7 meses.			
17- Estando-se de barriga para baixo consegue sentar-se.			
18- Engatinha para apanhar um objeto. Distância igual à altura do seu corpo. Aproximadamente 9 meses.			
19- Transfere objetos de uma mão para outra estando sentado. Esperado entre 7 – 9 meses.			
20- Fica de joelhos. Esperado entre 9 – 12 meses.			
21- Fica em pé, apoiando-se em algo. Esperado entre 9 – 12 meses.			
22- Usa preensão de pinça para pegar objetos. Esperado entre 9 – 12 meses.			
23- Engatinha. Aproximadamente 9 meses.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

24- Vira páginas de um livro (várias ao mesmo tempo). Esperado aos 12 meses.			
25- Escava com uma colher ou pá. Esperado aos 12 meses.			
26- Estando em pé abaixa-se e senta-se. Esperado aos 12 meses.			
27- Bate palmas imitando um adulto. Esperado aos 12 meses.			

Diretora_____
Educador(a)____/____/____
Data de envio

FICHA DE OBSERVAÇÃO¹ E ENCAMINHAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL (1 à 2 Anos)

Nome: _____ Data de Nascimento ____/____/____
 Pai: _____
 Mãe: _____
 C.E.R.: _____
 Turma: _____ Período em que a criança permanece na unidade: () manhã () tarde () integral
 Nome da observadora: _____

Queixa livre (descreva a dificuldade que você observa na criança e cite exemplos):

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

ÁREA DE SOCIALIZAÇÃO

NUNCA: a criança não realiza em nenhum momento; ÀS VEZES: realiza esporadicamente e FREQUENTEMENTE: realiza sempre que solicitado.	Nunca	Às vezes	Frequentemente
1- Imita um adulto em uma tarefa simples. Exemplo segurar talheres, varrer, etc.			
2- Brinca com outra criança por dois a cinco minutos. Exemplo: chutando uma bola, empurrando um carrinho.			
3- Aceita a ausência dos pais, embora possa reclamar.			
4- Explora ativamente o seu meio ambiente.			

¹ Baseado no “Guia Portage” – Williams L.C.A e AIELLO, A. L.R. *Inventário Portage Operacionalizado: Intervenção com Famílias*. SP, Memnon, 2001.

09:51 05/08/2010 002632 CARGA MUNICIPAL DE PERIODO REGISTRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

5- Abraça e carrega uma boneca ou brinquedo macio.			
6- Puxa uma pessoa para mostrar-lhe alguma ação ou objeto.			
7- Retira a mão ou diz “não” quando está próximo de um objeto não permitido e alguém o lembra disto.			
8- Brinca com duas ou três crianças de sua idade.			
9- Compartilha um objeto ou alimento com outra criança.			

ÁREA DE COGNIÇÃO

1- Aponta para uma parte do corpo quando solicitado.			
2- Empilha três blocos conforme orientação.			
3- Emparelha objetos semelhantes, ou seja, coloca um objeto próximo do seu objeto semelhante.			
4- Aponta para si mesmo frente à pergunta “Cadê o ... (nome)”.			
5- Aponta para a figura nomeada. Exemplo: “Cadê a bola?”; “Mostra o au-au”.			

ÁREA DE LINGUAGEM

1- Diz cinco palavras diferentes. Exemplo: “papá”, “bola”, “au-au”, “mamãe”, “papai”. Pode usar a mesma palavra para se referir a diferentes objetos ou pessoas (“papa” para “papai” ou para “comida”).			
2- Diz “acabou” (“cabo”), quando termina de comer, algum desenho na TV, etc.			
3- Diz “mais” quando quer mais alimento ou continuar uma brincadeira, etc.			
4- Obedece três ordens diferentes, não acompanhadas de gestos indicativos. Exemplo: sentar, vem cá, me dá.			
5- Aponta para três partes do seu corpo quando solicitado.			
6- Consegue “dar” ou “mostrar” quando solicitado. Exemplo: “Me dá ou me mostre (objeto, alimento)”.			
7- Diz seu nome ou apelido quando solicitado.			
8- Combina palavras e gestos para indicar seus desejos. Exemplo: olhar em direção a um brinquedo, apontá-lo e levar o adulto até o mesmo, misturando fala com gestos.			
9- Nomeia cinco membros da família ou funcionários do C.E.R. Exemplo: “Quem é essa?” Resposta: “Mamãe”			
10- Produz sons de animais ou usa sons para nomear animais (gato é “miau”).			
11- Pedir alimentos conhecidos pelo nome, quando mostrados. Exemplo: leite, pão, bolacha, iogurte).			
12- Nomeia três partes do corpo em uma boneca ou outra pessoa.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

13- Responde a perguntas do tipo sim ou não com respostas afirmativas ou negativas (fazer perguntas para as crianças empregando vocabulário sobre objetos, pessoas e experiências que lhe são conhecidos).			
--	--	--	--

ÁREA DE AUTOCUIDADOS

1- Come com colher de modo independente.			
2- Tira as meias.			
3- Empurra os braços pelas mangas e os pés pelas pernas das calças, executando o movimento de vestir-se.			
4- Tira os sapatos quando os cordões estiverem desamarrados e frouxos.			
5- Tira a calça quando desabotoada.			
6- Tira o casaco quando desabotoado.			
7- Utiliza palavras e gestos indicando necessidade de ir ao banheiro.			

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO MOTOR

1- Sobe escadas engatinhando.			
2- Coloca-se em pé, estando sentado.			
3- Sobe em uma cadeira de adulto, vira-se e senta-se.			
4- Rola uma bola imitando um adulto.			
5- Constrói uma torre de três blocos, dado o modelo.			
6- Empurra e puxa brinquedos ao andar.			
7- Anda sozinho. Aproximadamente a partir de um ano e quatro meses.			
8- Sobe escadas com ajuda.			
9- Dobra o corpo, sem cair, para apanhar objetos.			

Diretora_____
Educador(a)____/____/____
Data de envio

FICHA DE OBSERVAÇÃO¹ E ENCAMINHAMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL
(2 à 3 Anos)

Nome: _____ Data de Nascimento ____/____/____
 Pai: _____
 Mãe: _____
 C.E.R. _____
 Turma: _____ Período em que a criança permanece na unidade: () manhã () tarde () integral
 Nome da observadora: _____

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

ÁREA DE SOCIALIZAÇÃO

NUNCA: a criança não realiza em nenhum momento; ÀS VEZES: realiza esporadicamente e FREQUENTEMENTE: realiza sempre que solicitado.	Nunca	Às vezes	Frequentemente
1- Busca ou leva um objeto ou vai buscar uma pessoa em uma outra sala quando lhe é solicitado.			
2- Presta atenção à história ou música por cinco a dez minutos.			
3- Tenta ajudar os adultos a executarem tarefas realizando parte da mesma. Exemplo: guardar brinquedos.			
4- Diz “por favor” ou “obrigado” quando lembrado pelo adulto.			

¹ Baseado no “Guia Portage” – Williams L.C.A e AIELLO, A L.R. *Inventário Portage Operacionalizado: Intervenção com Famílias*, SP, Memnon, 2001.

09:51 05/08/2010 002635 CAMPA MUNICIPAL DE APROVACAO DO BSL (E)SE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

5- Faz uma escolha quando indagado. Exemplo: "Quer pipa ou bola?"; "Quer suco ou leite?".			
6- Demonstra entender sentimentos, expressando alegria, tristeza, raiva, amor, etc.			

ÁREA DE COGNIÇÃO

1- Nomeia quatro objetos comuns em figuras. Exemplo: figuras de comestíveis (bolacha, banana, leite, suco) ou figuras de móveis (mesa, cadeira, cama).			
2- Completa um quebra-cabeça de três peças.			
3- Desenha uma linha vertical e/ ou horizontal imitando um adulto.			
4- Copia um círculo.			
5- Quando solicitado aponta para "pequeno" ou "grande".			
6- Coloca objetos dentro, em cima e embaixo de um recipiente dada uma ordem.			
7- Nomeia objetos quando ouve o barulho que fazem.			
8- Nomeia ações em figuras. Exemplo: "O que...está fazendo?"			

ÁREA DE LINGUAGEM

1- Combina substantivo ou verbo em frases de duas palavras. Exemplo: "Vovô vai".			
2- Emprega "não" na fala.			
3- Usa uma palavra para indicar que quer ir ao banheiro.			
4- Combina verbo ou substantivo como "lá" ou "aqui" em uma frase de duas palavras. Exemplo: "bola aqui".			
5- Responde à pergunta "o que ...está fazendo?" para atividades habituais.			
6- Responde perguntas do tipo "Onde?".			
7- Nomeia sons ambientais familiares. Exemplo: som do telefone, campainha, animais domésticos, etc.			
8- Ao falar, refere-se a si próprio pelo nome.			
9- Diz seu sexo quando solicitado. "Você é menino ou menina?"			
10- Faz perguntas do tipo "O que é isso?".			
11- Obedece à seqüência de ordens relacionadas. Exemplo: "Pegue o carrinho e traga-a aqui".			
12- Responde a pergunta "Quem" dando um nome.			
13- Emprega a forma possessiva dos substantivos (da mamãe).			
14- Usa alguns substantivos que indicam grupo ou categoria (brinquedo, animal, alimento).			
15- Diz se os objetos estão "abertos" ou "fechados".			
16- Mostra a idade pelos dedos.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ÁREA DE AUTOCUIDADOS

1- Alimenta-se sozinho, usando colher e xícara, derrubando um pouco a comida ou derramando pouco líquido.			
2- Mastiga e engole apenas substâncias comestíveis.			
3- Recebe uma toalha de um adulto, enxugando as mãos e o rosto.			
4- Avisa que quer ir ao banheiro, mesmo sendo tarde demais.			
5- Urina ou defeca quando colocado no piniquinho, pelo menos três vezes por semana.			
6- Escova dentes imitando um adulto.			
7- Lava as mãos e o rosto com sabonete, quando um adulto regula a água.			
8- Lava seus braços e pernas ao lhe darem banho.			
9- Coloca meias.			
10- Calça os sapatos com auxílio de um adulto.			

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO MOTOR

1- Desce escadas sem ajuda.			
2- Salta no mesmo local com ambos os pés.			
3- Anda de costas pelo menos quatro a cinco passos.			
4- Constrói uma torre de cinco a seis blocos.			
5- Vira páginas de um livro, uma por vez.			
6- Dobra papel ao meio, imitando um adulto.			
7- Atira uma bola a um adulto que se encontra parado a uma distância de 1,5 m.			
8- Chuta uma bola grande que está imóvel.			
9- Segura o lápis entre o polegar e o indicador, apoiando-o sobre o dedo médio.			
10- Faz bolas de argila, barro ou massinha.			

Diretora_____
Educador(a)____/____/____
Data de envio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

2- Segue regras e instruções de um jogo imitando ações de outras crianças.			
3- Segue regras em jogos de grupos dirigidos por adultos.			
4- Pedir permissão para brincar com um brinquedo que está sendo usado por outra criança.			
5- Espera a sua vez.			
6- Obedece às ordens de um adulto na maioria das vezes.			
7- Brinca perto de outras crianças conversando com elas, enquanto desenvolve outra atividade.			

ÁREA DE COGNIÇÃO

1- Aponta para dez partes do corpo quando solicitado.			
2- Aponta para um menino e uma menina, dada uma ordem.			
3- Nomeia objetos como sendo "grandes" ou "pequenos".			
4- Diz se um objeto é "pesado" ou "leve".			
5- Descreve dois eventos ou personagens de uma história familiar ou programa de televisão.			
6- Repete brincadeiras, rimas ou canções que envolvam movimentos coordenados (gestos).			
7- Emparelha três ou mais objetos.			
8- Aponta para objetos "compridos" ou "curtos".			
9- Agrupa objetos por categoria.			
10- Conta até dez objetos imitando um adulto.			
11- Copia uma série de (Vs) interligados.			
12- Acrescenta perna ou braço em um desenho incompleto da figura humana.			
13- Nomeia três cores quando requisitado.			
14- Nomeia três formas geométricas (círculo, quadrado, triângulo).			
15- Desenha um quadrado imitando um adulto.			
16- Indica se os objetos são "iguais" ou "diferentes".			

ÁREA DE LINGUAGEM

1- Presta atenção por cinco minutos a uma história lida.			
2- Expressa diminutivos e aumentativos quando fala.			
3- Emprega verbos regulares no passado (pulou, pulava).			
4- Relata experiências imediatas. Exemplo: "O que você está fazendo?" ou "O que você está vendo no livro?"			
5- Obedece a uma sequência de ordens não relacionadas. Exemplo: "Traga o livro e feche a caixa de brinquedos".			
6- Diz para que são usados objetos comuns. Exemplo: "Para que serve um lápis?"			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

7- Expressa ações futuras empregando os verbos “ir”, “ter” e “querer”. Exemplo: “Vou beber”.			
8- Utiliza adequadamente masculino e feminino na fala. O educador poderá fazer perguntas do tipo: “Como chama o marido da galinha?”.			
9- Conta dois fatos na ordem de ocorrência.			

ÁREA DE AUTOCUIDADOS

1- Alimenta-se sozinho por toda a refeição.			
2- Veste-se sozinho precisando de ajuda somente quanto a malhas ou camisetas com golas ou roupas com botões ou fechos.			
3- Escova os dentes após orientações.			
4- Evita perigos corriqueiros. Exemplo: fogo, caco de vidro.			

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO MOTOR

1- Faz um quebra-cabeça de três peças.			
2- Corta algo em pedaços com tesoura, quando dada a forma correta de segurar o papel e a tesoura.			
3- Chuta uma bola grande, quando enviada para si.			
4- Anda na ponta dos pés.			
5- Sobe escadas alternando os pés.			
6- Sobe em um escorregador e escorrega.			
7- Marcha alternando os pés de forma ritmada, sem tombar para os lados.			
8- Apanha bola com ambas as mãos.			
9- Balança em um balanço quando colocado em movimento.			
10- Desenha figuras seguindo contornos e pontilhados.			

Diretora_____
Educador(a)_____
/ /
Data de envio

FICHA DE OBSERVAÇÃO¹ E ENCAMINHAMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL
(4 à 5 Anos)

Nome: _____ Data de Nascimento ____/____/____
 Pai: _____
 Mãe: _____
 C.E.R.: _____
 Turma: _____ Período em que a criança permanece na unidade: () manhã () tarde () integral
 Nome da observadora: _____

Queixa livre (descreva a dificuldade que você observa na criança e cite exemplos):

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

ÁREA DE SOCIALIZAÇÃO

NUNCA: a criança não realiza em nenhum momento; ÀS VEZES: realiza esporadicamente e FREQUENTEMENTE: realiza sempre que solicitado.	Nunca	Às vezes	Frequentemente
1- Pedir ajuda quando está tendo dificuldades. Exemplo: ir ao banheiro, conseguir pegar um objeto ou algo para beber.			
2- Contribuir para a conversa de adultos, fazendo perguntas ou relatando algum evento relacionado.			

¹ Baseado no “Guia Portage” – Williams L.C.A e AIELLO, A L.R. *Inventário Portage Operacionalizado: Intervenção com Famílias*, SP, Memnon, 2001.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

3- Repete rimas, canções ou dança para os adultos.			
4- Faz uma tarefa sozinho por vinte a trinta minutos.			
5- Brinca com duas a três crianças por vinte minutos em uma atividade que envolva cooperação.			
6- Espera sua vez em brincadeiras que envolvam de oito a nove crianças.			
7- Apresenta comportamento socialmente aceitável em público.			
8- Pede permissão para usar objetos dos outros na maioria das vezes.			

ÁREA DE COGNIÇÃO

1- Apanha um determinado número de objetos ao ser requisitado (de um a cinco).			
2- Copia um triângulo ao ser requisitado.			
3- Recorda-se de quatro objetos que haviam sido vistos em uma figura.			
4- Repete rimas familiares ou ensinadas no C.E.R.			
5- Diz o momento do dia associado a cada atividade.			
6- Nomeia oito cores.			
7- Emparelha símbolos (separa letras de números).			
8- Relata cinco principais fatos de uma história contada três vezes.			
9- Canta cinco estrofes de uma canção já conhecida.			
10- Constrói uma pirâmide de dez blocos por imitação.			
11- Coloca objetos "atrás", "ao lado" e "junto" a outro objeto.			
12- Nomeia ou aponta para a parte ausente da figura de um objeto.			
13- Identifica o objeto que está colocado no meio, em primeiro e em último lugar.			
14- Conta de um a vinte.			
15- Desenha a figura humana (cabeça, tronco e quatro membros).			

ÁREA DE LINGUAGEM

1- Obedece a uma seqüência envolvendo três ordens. Exemplo: "Pegue a bola, ponha em cima da mesa e me traga o livro".			
2- Demonstra compreensão elementar de verbos reflexivos, usando-os ocasionalmente ao falar. Exemplo: "Ele se machucou".			
3- Emprega o futuro ao falar. Exemplo: "O que você vai fazer amanhã cedo?"			
4- Emprega as palavras como irmão, irmã, avô, avó.			
5- Completa frases com antônimos. Exemplo: "O dia é claro e a			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

noite é...”			
6- Consegue identificar objetos/figuras que formem par sob solicitação.			
7- Usa orações compostas por coordenação. Exemplo: “Chutei a bola e ela foi parar na rua”.			
8- Consegue identificar a parte de cima e a parte de baixo de um objeto quando solicitado.			
9- Relata uma história conhecida sem auxílio de figuras.			
10- Usa frases complexas, compostas por subordinação. Exemplo: “O menino foi ao médico porque...”.			

ÁREA DE AUTOCUIDADOS

1- Retira pratos e talheres da mesa.			
2- Usa talher apropriado para se alimentar.			
3- Limpa e assoa o nariz na maioria das vezes sem ser lembrado.			
4- Toma banho sozinho precisando de ajuda apenas para lavar as costas, pescoço e orelhas.			
5- Escova os dentes.			
6- Vai até o banheiro a tempo, retira a roupa, usa papel higiênico, dá descarga e veste-se sem ajuda.			
7- Penteia e escova os cabelos compridos.			
8- Abotoa sua roupa.			
9- Desabotoa sua roupa.			
10- Amarra ou dá laços nos cordões dos sapatos e/ou tênis.			

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO MOTOR

1- Fica em um pé só, sem apoio, por quatro a oito segundos.			
2- Salta em um pé só, cinco vezes consecutivas.			
3- Pula para frente com ambos os pés.			
4- Muda de direção ao correr.			
5- Anda sobre uma viga ou uma tábua mantendo o equilíbrio.			
6- Salta sobre uma corda a cinco centímetros do solo.			
7- Une dois a três pedaços de massa de modelar.			
8- Recorta em torno de linhas curvas.			
9- Encaixa objetos de rosca.			
10- Desce escadas alternando os pés.			
11- Recorta e cola formas simples (círculo, quadrado e triângulo).			
12- Desenha figuras simples, facilmente identificáveis como casa, árvore, homem.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Peça para a criança repetir as palavras abaixo e escreva na frente como ela produziu. Em seguida, peça para a criança definir cada palavra e escreva a definição exatamente da forma como ela falou.

1- Peteca

2- Telefone

3- Cabide

4- Bola

5- Danone

6- Goiaba

7- Fogão

8- Salada

9- Buzina

10- Vela

11- Livro

12- Jacaré

13- Meia

14- Nuvem

15- Minhoca

16- Telhado

17- Rádio

18- Cadeira

19- Barco

20- Planta

21- Escada

22- Leite

23- Peixe

24- Caminhão

25- Estrela

26- Serrote



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

27- Brinquedo

28- Foguete

29- Chuveiro

30- Camiseta

Diretora

Educador(a)

Data de envio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILENSE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILENSE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

60

ANEXO I – Roteiro de Avaliação Descritiva

**SALA DE RECURSOS / ITINERÂNCIA - PORTIFÓLIO DE ATENDIMENTO
ROTEIRO DESCRITIVO INICIAL/ANUAL DE OBSERVAÇÃO DO ALUNO⁸**

Ano:
Nome do aluno: Data de nascimento:
Série:
Endereço residencial: Telefone de contato da família:
Área de deficiência:
Escola:
Diretoria de Ensino:
Relato do professor da sala comum:

A - Intervenção e interação afetiva, social e familiar

1- Histórico do Aluno

- Descrição das características do aluno (sociabilidade e afetividade)
- Relacionamento com a família e grupos
- Expectativas da família
- Antecedentes de atendimento, caso já tenha freqüentado outra escola
- Antecedentes de atendimento de outra natureza (clínicos e terapêuticos)
- 2- Relacionamento do aluno na escola onde está matriculado (com os professores e colegas)

3- Relacionamento do aluno com o professor especialista

4- Relacionamento com seu grupo social

B - Avaliação pelo professor especialista - observação descritiva nas diversas situações escolares:

- Interesse
- Atenção
- Concentração
- Compreensão e atendimento a ordens
- Habilidade sensório-motora
 - a) Percepção e memória visual
 - b) Percepção e memória auditiva
 - c) Percepção de diferenças e semelhanças
 - d) Orientação temporal
 - e) Orientação espacial
- Habilidades motoras
- Pensamento lógico
- Expressão Criativa
- Linguagem e comunicação: oral
- Linguagem e comunicação: escrita
- Raciocínio lógico-matemático

C - Observações do Professor e condutas a serem seguidas.

D - Avanços do aluno ao longo do ano letivo.

Nome do Professor / RG

Professor Coordenador

Diretor

Nome do Professor/RG (especialista)

⁸ Este documento é roteiro para elaboração da Avaliação Descritiva

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO II

SALA DE RECURSOS / ITINERÂNCIA - PORTIFÓLIO DE ATENDIMENTO
FICHA DE ACOMPANHAMENTO **DIÁRIO** DO ALUNO

Item 1 – **Informações Gerais**

Nome do aluno:

Área de deficiência:

Escola:

Série:

Data do atendimento: ____/____/____

Quantidade de horas de atendimento:

() Aluno () Professores de sala comum () Equipe escolar () Família () comunidade

Obs.: Nomear o(s) professor(es) atendido(s) e classe(s)/série(s)

Quantidade de horas na produção de material pedagógico: ()

Item 2 – **Ações desenvolvidas com o aluno, articuladas com o professor da sala comum:****(Objetivos, tipo de atividade, recurso utilizado e intervenção realizada)**

Item 3 – **Materiais preparados para o aluno e/ou professor da sala comum:**

Item 4 – **Observações:**

Professor_____
Professor Coordenador_____
Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

62

ANEXO III

SALA DE RECURSOS / ITINERÂNCIA - PORTIFÓLIO DE ATENDIMENTO
FICHA DE ACOMPANHAMENTO BIMESTRAL E INDIVIDUAL DO ALUNO⁹

Item 1 – Informações Gerais:

Nome do aluno:

Escola de matrícula:

Escola da Sala de Recursos:

Série:

Diretoria de Ensino:

Forma de atendimento: () Sala de Recursos () Itinerância

Bimestre:

Item 2 – Quais os objetivos dos atendimentos no bimestre? Foram alcançados?

Item 3 – Foi necessária alguma intervenção especial? Qual?

Item 4 – Caracterização do Atendimento:

Nome do Professor:

Formação do professor:

Carga horária:

Quantidade de horas bimestrais na orientação de:

() Professores de sala comum () Equipe escolar () Família () Comunidade

Quantidade de horas na produção de material pedagógico: ()

Total de horas trabalhadas direto com o aluno: ()

Total de horas bimestrais trabalhadas em função deste aluno: ()

Item 5 – Reavaliação e encaminhamento:

⁹ Anexo publicado no DOE de 12/02/2008 (Resoluções de 11/02/2008)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Item 5 - **Observações:**

Professor /RG

Professor Coordenador

Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO DO A.E.E.

1- Escola: _____

2- Professor responsável: _____

3- Número de alunos na sala: _____

4- Atividades trabalhadas:

1- () Atividade da vida autônoma

2- () Atividade de enriquecimento curricular

3- () Comunicação alternativa e aumentativa

4- () Desenvolvimento de processos mentais

5- () Informática acessível

6- () Língua brasileira de sinais

7- () Língua portuguesa na modalidade escrita

8- () Orientação e mobilidade

9- () Recursos para alunos com baixa visão

10- () sistema BRAILLE

11- () Soroban

5- Proposta de Trabalho: descrever

6- Organização dos alunos:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILENSE
09:53 05/08/2010 002651 CÂMERA MUNICIPAL DE PEREIRO 300501.134FE

65

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILENSE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Plano de Acesso ao Currículo – Educação Infantil

Nome do aluno: _____ **D. N.** _____ **ciclo** _____

Escola _____ **Prof.** _____

1 - Observações da escolaridade e desenvolvimento do aluno:

2 - Aspectos gerais: elementos de acesso e organização

Escola	Sala de aula	Com aluno

65

2. Orientações no uso dos recursos, estratégias e atividades.

Áreas	Orientações
- Área Motora	
- Área Cognitiva.	
- Linguagem	
- Socialização	
- Auto - cuidados	

67

Escola	Sala de aula/série/ciclo	Com aluno

67



09:53 05/08/2010 002654 CÂMERA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILENSE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILENSE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

68

Plano de Acesso ao Currículo - Ensino Fundamental

Nome do aluno: _____ D. N. _____ ciclo _____

Escola _____ Prof. _____

1 - Observações da escolaridade e desenvolvimento do aluno:

2 - Aspectos gerais: elementos de acesso e organização

Escola	Sala de aula	Com aluno

68

2. Orientações no uso dos recursos, estratégias e atividades.

Disciplina	Orientações
- Língua portuguesa	
- Matemática.	
- História, geografia, ciências,	
- Artes	
- Educação Física	

3-Avaliação

Escola	Sala de aula/ano/ciclo	Com aluno

Acompanhamento e desenvolvimento do Plano:

